



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1192/2025

De, 2 de Outubro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ALTERAÇÃO
DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
06.001 GERÊNCIA DE OBRAS		
001.16.482.0033.10153 PROGRAMA MAIS MT - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Cód. Reduzido 301		
4490510000 OBRAS E INSTALACOES		
SUBTOTAL		60.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.306.0016.20069 MANUTENÇÃO COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido 349		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.306.0016.20202 MANUT. COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
Cód. Reduzido 351		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		
SUBTOTAL		35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL	95.000,00
-------	-----------

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 06.001 GERÊNCIA DE OBRAS 001.16.482.0033.10153 PROGRAMA MAIS MT - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Cód. Reduzido 302 4490510000 OBRAS E INSTALACOES SUBTOTAL	60.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO 001.12.306.0016.20069 MANUTENÇÃO COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - FUNDAMENTAL Cód. Reduzido 350 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO 001.12.306.0016.20202 MANUT. COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA Cód. Reduzido 352 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO SUBTOTAL	35.000,00
TOTAL	95.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA-MT
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.